



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE ABRIL DE 2025 PODER LEGISLATIVO

Cria a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor na Câmara Municipal de Joanópolis e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor no âmbito da Câmara Municipal de Joanópolis, com a finalidade de fiscalizar, acompanhar e propor medidas que garantam os direitos dos consumidores do município.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor:

I – fiscalizar a prestação de serviços essenciais, como fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, internet, transporte e outros que impactem diretamente a população de Joanópolis;

II – receber, analisar e encaminhar denúncias de consumidores que se sintam lesados por empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de produtos;

III – promover audiências públicas, debates e reuniões para discutir temas relacionados aos direitos do consumidor;

IV – propor medidas legislativas que reforcem a defesa do consumidor no âmbito municipal;

V – atuar em parceria com órgãos estaduais e federais de defesa do consumidor, como o PROCON e o Ministério Público;

VI – acompanhar contratos de concessão e permissões de serviços públicos, fiscalizando seu cumprimento por parte das empresas responsáveis;

VII – solicitar informações e esclarecimentos de empresas e órgãos públicos sobre problemas e irregularidades que prejudiquem os consumidores;

VIII – elaborar relatórios periódicos sobre suas atividades e encaminhá-los ao Plenário da Câmara.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por até três Vereadores, respeitada a proporcionalidade partidária da Casa Legislativa, observando-se, no que couber, o que dispõe os artigos 31 e 32 do Regimento Interno da Câmara.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Parágrafo único. O mandato será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 4º A Frente Parlamentar poderá convidar ou colaborar com especialistas, outros órgãos públicos, universidades e entidades da sociedade civil para subsidiar suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta de criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor na Câmara Municipal de Joanópolis nasce da necessidade de fortalecer a proteção aos cidadãos frente às crescentes demandas por serviços de qualidade e respeito às normas consumeristas. Diante das constantes reclamações envolvendo a má prestação de serviços essenciais — como água, energia elétrica, telefonia e transporte —, bem como abusos cometidos por fornecedores de produtos e serviços, é fundamental que o Poder Legislativo municipal atue de maneira mais incisiva e estruturada em defesa dos consumidores.

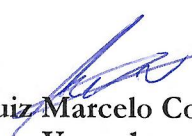
A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e funcionará como um instrumento permanente de fiscalização, diálogo e proposição de políticas públicas voltadas à defesa dos direitos do consumidor. Ela buscará aproximar o Legislativo da população, ouvindo diretamente os cidadãos por meio de audiências públicas, debates e reuniões, além de promover articulações com órgãos como o PROCON e o Ministério Público. Essa atuação conjunta visa garantir maior efetividade nas ações de proteção ao consumidor, ampliando a transparência e a responsabilidade dos prestadores de serviços públicos e privados.

Além disso, a Frente Parlamentar terá a prerrogativa de acompanhar contratos de concessão e de solicitar esclarecimentos a empresas e órgãos públicos, promovendo uma cultura de respeito ao cidadão e de cumprimento das obrigações legais. Com base nessas atividades, serão elaborados relatórios periódicos que permitirão à Câmara Municipal e à sociedade avaliar com clareza a situação dos direitos do consumidor no município, subsidiando ações legislativas e administrativas mais eficazes.

A criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Consumidor, portanto, representa um avanço significativo na consolidação de políticas públicas locais comprometidas com a justiça social, a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Ao instituir um espaço institucional dedicado exclusivamente à temática, a Câmara de Joanópolis reafirma seu compromisso com os interesses da população e com a construção de uma cidade mais justa, transparente e participativa.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de abril de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº
DATA: 16, 04, 25 Hrs.: 10:40
ASS.: 